

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 531/2021/CG/DPE-RO, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 23.10.2022 a 01.11.2022), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 13.10.2022 a 01.11.2022 para o interstício de 13.10.2022 a 22.10.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1092/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária das disposições previstas na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, aos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública, em virtude do disposto no art. 94.º, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso, V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.104334.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR a vacância, a pedido e a contar de 22.7.2022, do cargo efetivo de Analista em Administração ocupado pela servidora LIDIANE ALEXANDRA GRANO, matrícula n.º 300130924, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 22.7.2022, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 384/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 21 de julho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n.º 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública LETÍCIA DE CARVALHO PONTES para atuar perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis, em sessão plenária do processo n.º 1000420-43.2017.8.22.0021, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 017/2022/CPCL/DPE/RO
Ampla Participação
PROCESSO SEI N.º 3001.101003.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, que tem como objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de 22 (vinte e dois) veículos, para



atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 – Bairro Embratel – CEP: 76.820-846 – Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min (horário oficial de Rondônia). A nova data para abertura da sessão pública será no dia 05/08/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 3.337.253,38 (três milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Porto Velho - RO, 22 de julho de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS

Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2022/DPE/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS LTDA – FILIAL JI-PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 20XXXXXX95 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.XXXXXX-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como DEFENSORIA, e CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS LTDA – FILIAL JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.596.170/0011-42, com sede na Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, n.º 542, Bairro Jardim Aurelio Bernardi, CEP 76.907-524, Ji-Paraná/RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Pró-Reitora, Sra. Natália Faria Romão Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 79XX99 SESDC/RO, inscrita no CPF n.º 790.XXXXXX-00, residente e domiciliada na Avenida das Seringueiras, 1794 - Bairro Nova Brasília, CEP 76.905-520, Ji-Paraná/RO, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo SEI n.º 3001.100544.2021, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, campus de Ji-Paraná, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará a contar da sua publicação em diário oficial, terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado através de termo aditivo por iguais e sucessivos períodos

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inadimplência das obrigações contidas no presente convênio implica automaticamente em sua rescisão por quaisquer partes.

CLÁUSULA NONA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir questões e dúvidas decorrentes da execução deste Convênio. Por estarem de acordo quanto às cláusulas e condições, as partes convenientes assinam a presente via eletronicamente. A publicação será feita na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 324/2022/SGAP/DPERO

Porto velho, 21 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de Abril de 2021, legais, CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104113.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral da Defensoria Pública, VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, lotada na Ouvidoria Geral- DPE/RO, de PORTO VELHO a BELÉM - PA, no período de 27/07/2022 a 31/07/2022, para Participar do X Fórum Social Pan Amazônico (FOSPA), a ser realizado durante o período de 28 a 31 de julho do corrente ano, na cidade de Belém/PA, concedo 4,5 (quatro e meia) diárias.